



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JUNHO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal Nº 3.362, de 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Designar a composição da diretoria do COMDICA, a qual se deu por meio de eleição no dia 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede do COMDICA, sendo devidamente eleitos e empossados, para o mandato de 01 de junho de 2024 até 01 de junho de 2026, referente ao biênio 2024/2026, os seguintes conselheiros:

I – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA) e Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNDECA): **PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA**, CPF: 097.045.134-29. Representante da SDSDH.

II – Vice-Presidente: **MARIA ADRIENE FERREIRA MACIEL**, CPF: 774.814.964-04. Representante da Igreja.

III – Secretário Executivo: **CLEMILTON FERNANDO BARBOSA TABOSA**, CPF: 831.445.104-59. Representante do CEPA.

IV – Tesoureiro: **GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS DE FRANÇA**, CPF: 096.689.734-02. Representante da SAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Augusto Santos Silva.

Presidente do COMDICA - Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.